

Apresentação

O presente número da *Revista de Filosofia Moderna e Contemporânea* reúne um conjunto de artigos que, embora diversos em seus objetos, tradições teóricas e recortes históricos, convergem em torno de um problema filosófico comum, a saber, a análise crítica das formas de normatividade que estruturam a ação, a subjetividade e o poder nas sociedades modernas e contemporâneas. Longe de constituir uma reunião fortuita de textos, os trabalhos aqui publicados interrogam, cada um à sua maneira, os modos pelos quais normas se constituem, se legitimam e se incorporam às práticas sociais, políticas e cognitivas.

Em diferentes registros, os autores mostram que a normatividade não se reduz a um sistema abstrato de regras, mas opera como força histórica e material, capaz de produzir sujeitos, orientar condutas e justificar formas específicas de dominação ou emancipação. Nesse sentido, **Araújo** observa que, no contexto contemporâneo, *“a liberdade tornou-se ferramenta ideológica neoliberal para sustentar o autodesenvolvimento e criar figuras como o sujeito do desempenho, cuja infundável autossuperação estimula a produtividade e o consumo”*. Em chave distinta, **Lima** sustenta que o desafio central reside em *“conciliar a normatividade irreduzível das práticas racionais humanas com sua inserção em uma história natural contingente”*. Essa atenção comum às condições de possibilidade, aos efeitos e às ambivalências da normatividade confere unidade conceitual ao número e permite compreender os artigos como intervenções complementares em um mesmo campo problemático, ainda que sustentadas por perspectivas filosóficas distintas.

A partir desse eixo comum, os textos reunidos compartilham também uma atitude crítica em relação às promessas constitutivas da modernidade filosófica e política. Liberdade, razão, progresso e autonomia aparecem menos como valores pacificados do que como conceitos tensionados por suas próprias condições históricas. Em vez de uma celebração normativa da modernidade, os artigos propõem um exame de seus impasses internos. No artigo *Do Projeto ao Desempenho*, lê-se que *“no lugar de proibição, mandamento ou lei, entram projeto, iniciativa e mo-*

tivação”, indicando a mutação contemporânea da liberdade em autocorção. Já no estudo sobre **Hobbes** e **Montesquieu**, observa-se que “*ambos constataam a inferioridade do regime aristocrático e prescrevem que ele se aproxime de outro modelo*”, evidenciando limites estruturais das formas políticas modernas. Essas críticas não implicam a rejeição global do legado moderno, mas uma investigação rigorosa de seus limites conceituais e práticos. Ao problematizar a naturalização de certos ideais modernos, os textos mostram como categorias centrais da filosofia política, social e moral continuam operando como instrumentos de poder e exclusão. Nesse sentido, a crítica da normatividade aparece indissociável de uma crítica da modernidade enquanto forma histórica específica de racionalização da vida social.

Outro traço comum aos artigos deste número é a recusa de dicotomias simplificadoras entre natureza e história, estrutura e ação, norma e prática. Em lugar dessas oposições, os textos exploram mediações conceituais que permitem compreender como formas normativas se enraízam em processos naturais, históricos e institucionais sem se reduzirem a nenhum deles. No artigo **Entre Normatividade e Evolução**, afirma-se que o naturalismo tende a “*dissolver a diferença entre descrição causal e validade normativa*”, ou seja, confunde a origem de uma norma com a justificação da sua validade, indicando a necessidade de distinguir níveis explicativos sem separá-los artificialmente. Em perspectiva diversa, o estudo sobre a **filosofia da natureza em Hegel** destaca que “*a natureza resultou [portanto] como a ideia na forma do seu ser-outro*”, isto é, que a natureza não é um mero dado exterior ao espírito, mas um momento necessário de sua realização conceitual.

Essas análises convergem ao mostrar que a normatividade se constitui em zonas intermediárias, nas quais natureza, linguagem, poder e historicidade se entrelaçam. Tal perspectiva permite compreender tanto os limites de abordagens puramente naturalistas quanto os riscos de um normativismo desligado das condições materiais de existência. O número, assim, oferece ao leitor um panorama filosófico no qual a normatividade aparece como problema transversal, exigindo abordagens que atravessem fronteiras disciplinares e tradições teóricas.

Os artigos que compõem este volume abordam esse campo problemático a partir de diferentes autores e tradições. Alguns textos, como o de **Lovatto**, se concentram na filosofia política moderna, examinando a arquitetura normativa dos regimes de governo e suas imperfeições estruturais, como quando se demonstra que *“a aristocracia [é] uma república fundada na desigualdade, sendo uma versão incompleta da república ideal, a democracia”*.

Outros se voltam à filosofia contemporânea, analisando dispositivos ideológicos e formas de subjetivação, como no estudo de **Lanciote** sobre **Althusser**, segundo o qual *“a ideologia tem uma existência material”* e que *“não há prática senão por e sob a ideologia”*. Há ainda contribuições, como a de **Araújo**, que exploram a relação entre liberdade, sofrimento psíquico e racionalidade neoliberal, observando que *“o sujeito do desempenho se torna então vítima e agressor de si mesmo”*, internalizando a dialética de servo e senhor.

A presença da resenha dedicada a **Rancière** reforça esse debate ao propor uma *“revolução que não trata mais das leis do Estado ou das formas da arte, mas das próprias formas da experiência sensível”*, recolocando o conflito no plano da visibilidade e da linguagem. Em conjunto, os textos compõem um diálogo implícito, no qual diferentes diagnósticos se iluminam mutuamente.

Ao reunir essas contribuições, este número da **Revista de Filosofia Moderna e Contemporânea** pretende oferecer ao leitor não apenas um conjunto de estudos especializados, mas um espaço de reflexão articulada sobre problemas centrais do pensamento clássico e atual. A normatividade, longe de aparecer como tema circunscrito a um subcampo específico, revela-se aqui como questão transversal, decisiva para compreender as formas atuais de poder, liberdade e racionalidade.

Ao explorar criticamente seus fundamentos, suas mediações e seus efeitos, os artigos reunidos contribuem para um debate filosófico que permanece aberto e urgente. Espera-se que a leitura do número estimule comparações, controvérsias e novos deslocamentos conceituais, reafir-

mando o papel da filosofia como exercício crítico de compreensão do presente.

Boa leitura!

Alexandre Hahn
Editor Chefe

Alexandre Hahn